

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 97550/2016-6
PROCESSO Nº: 00610096.001820/2021-61



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – 3A LOCAÇÕES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **3A LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, Nº 2870 - Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no **CNPJ** n.º **06.291.731/0001-10**, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº **369.821.134-34**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o IPCA do mês de Dezembro/2021 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 123.690,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e noventa reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 10.307,50 (dez mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 123.690,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e noventa reais)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238301** – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 97550/2016-6
PROCESSO Nº: 00610096.001820/2021-61

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/01/2022 até 31/12/2022**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

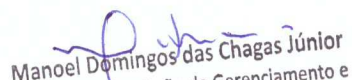
Natal/RN, 23 de Dezembro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Werneck Lima de Carvalho
 Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: ____/____/____
PÁGINA: ____

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 97550/2016-6
PROCESSO Nº: 00610096.001820/2021-61

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/17

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CRI	Veículo tipo VAN – Teto alto; Capacidade para 16 lugares (15 passageiros + 01 motorista), conforme característica abaixo: Combustível: Diesel; Bancos individuais e reclináveis; Ar Condicionado distribuído em duto central no teto; Direção Hidráulica ou eletricamente assistida; Incluir um motorista e sem combustível; Seguro Total com franquia de responsabilidade do locador.	01	R\$ 10.307,50	R\$ 123.690,00



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72
Bel. Luís Célio Soares
Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570
Tel (84) 4008-5858



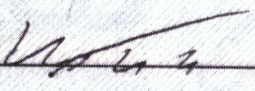
1º. Traslado
Livro 445
Fls 113 e verso

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos **03 de Dezembro de 2021**, nesta Cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte perante mim, Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: 3A LOCAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 06.291.731/0001-10)**, com sede estabelecida na Rua José Agnaldo de Barros, nº 2870, Candelária, Natal-RN, representada por seu administrador: **WERNECK LIMA DE CARVALHO (CPF/MF nº 369.821.134-34 e CI RG nº 732.859-SSP/RN 2ª via)**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 766, Aptº 901, Petrópolis, Natal/RN.

RECONHECIDA como o próprio por mim, Tabelião de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante bastante **PROCURADOR: MURILO DIAS MACIEL (CPF/MF nº 009.449.324-36, CI RG nº 1888530-SSP/RN)**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua das Perdizes, 7979, Torre 03. Apt/1903-Pitimbu, Natal(RN); a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** negócios em nome da Outorgante, representá-la onde com esta se apresentar e tratar de todos os seus negócios, perante repartições públicas administrativas, autárquicas, governos federais, estaduais e municipais, seus Departamentos e Secretarias, empresas públicas, privadas e de economia mista, Sindicatos, podendo assinar contratos, propostas, inclusive, Ata de Pregão de Registro de Preço, participar de licitação pública e pregão, dar lance em pregão eletrônico e/ou presencial, retirar edital, interpor recurso, participar de concorrência pública, carta convite, tomada de preços, receber intimações; assinar carteiras de trabalho, e tudo o que for relacionado, inclusive admitir e demitir funcionários, prestar declarações, assinar requerimentos, termos, documentos, papéis, recibos e guias, apresentar, juntar e desembaraçar documentos, podendo dar entrada e/ou baixa em protestos junto aos Cartórios de Protestos; defender direitos e interesses da Outorgante, representá-la ainda, junto aos Correios e/ou Aeroportos em nome da Outorgante, para retirar documentos ou mercadorias e finalmente, praticar e requerer todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **que terá a sua validade de um (01) ano, a contar desta data. Os dados do Procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela Outorgante que por eles se responsabiliza.** Emolumentos desta em R\$: TAB. - 59,90, FDJ - 15,77 - nº da Guia de recolhimento 7000004255370, FRMP - 1,87- nº da guia 0000002157069, FCR - 6,00. PGE 0,41, ISS 3,00.. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento, que lhe li, achou conforme o original e assina abaixo. No presente instrumento ficam dispensadas as testemunhas por força do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do vigente Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002).

Eu, Murielo Dias Maciel Tabelião Público do 7º Ofício de Notas, a subscrevo e assino. (ac)

(Assinatura)


 3A LOCAÇÕES LTDA
 Werneck Lima de Carvalho
 (Outorgante)

Natal(RN), aos 03 de Dezembro de 2021

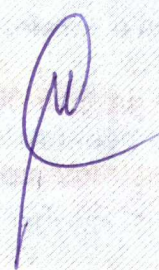
Em Testemunho()da Verdade


 Adenilza D'arc da Costa Menezes
 CPF: 627.234.304-30
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202100949790258167TMK
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

CORREGEDORIA
 GERAL DE JUSTIÇA DO RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MURILO DIAS MACIEL**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1888530 SSP RN**
 CPF: **009.449.326-36** DATA NASCIMENTO: **01/10/1981**
 FILIAÇÃO: **DOMINGOS DA SILVA MACIEL**
FATIMA ISABEL DIAS
 PERMISSÃO: **0000000000** ACC: **0000000000** CAT. HAB: **AB**
 Nº REGISTRO: **00934677838** VALIDADE: **22/12/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **25/11/1999**
 OBSERVAÇÕES:
 ASSINATURA DO PORTADOR: 
 LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **24/12/2019**
 Assinatura do Emissor: 
 Janderson Pereira de Oliveira
 Diretor Geral - Detran RN
 74016145837
 RN706991761
 RIO GRANDE DO NORTE
 DENATRAN. CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1929685331
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1929685331

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ nº 079-3
 Rua Francisco Estanislau, 145 - Bairro do Centro - Jandara - CEP 55040-000 - Natal - RN
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 11.343/2006 e o artigo 1º da Lei nº 11.344/2006, a presente autenticação digitalizada, realizada pelo
 do Tabelionato nº 11720601201543310780-1; Data: 06/01/2020 15:48:24
 Cód. Autenticação: 11720601201543310780-1; Data: 06/01/2020 15:48:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP10641-XTNH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

